



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 485/2019/DG - Manaus, 29 de novembro de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais na MA- 902/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 46/2019/TRT11/DLC.SC na **MA-1077A/2019**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARCO AURELIO FERREIRA MOREIRA** Técnico Judiciário- ADM - Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Classe- C, Padrão- 13, Função- CJ-01, **(Gestor)**, **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção da Zeladoria- - Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, **(Gestor Substituto)**, **DAVI LUIZ GRUN DAMASCENO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil - Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- B, Padrão-7- Função FC-05, **(Fiscal)**, **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- B, Padrão-7- Função- FC-05- **(Fiscal)**, **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Analista Judiciário- Apoio Especializado – Arquitetura e Urbanismo- Classe – A- Padrão- 5- Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos- Classe- A- Padrão – Função- FC-05 –**(Fiscal)**, no presente Contrato acima referenciado, em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda , de acordo com as condições estabelecidas no Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2019/TRT11, do tipo Menor Preço, sob regime Empreitada por Preço Unitário,

tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: CAPRI ENGENHARIA LTDA- ME**, na **MA-1077A/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m